

ATA N.º 52

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 95 DO LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES”, SITO NO LUGAR DO JAZIGO, FREGUESIA DE VILA FLOR, POR MARCELINO CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARQUES DA SILVA – OUTORGA DA ESCRITURA EM NOME DE ABEL ASSUNÇÃO CARVALHO ALA: -

Presente Informação n.º 58/2011, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 19 de dezembro de 2011, referindo que, através de requerimento, o signatário solicita à Autarquia que a escritura do lote supra referido seja outorgada em nome de *Abel Assunção Carvalho Ala*. Mais informa que, o lote em causa foi adquirido por Marcelino Conceição Oliveira Marques da Silva, através de deliberação camarária de 16 de agosto de 2010 e que, até ao momento, não foi outorgada a respetiva escritura. Nos termos do Regulamento de Venda de Lotes e Construção cada pessoa poderá adquirir mais do que um lote, desde que no lote já adquirido esteja concluída a edificação e esta possua licença de utilização (n.º 1 do artigo 16.º).

Refere, ainda, que o Abel Assunção Carvalho Ala adquiriu o Lote n.º 83, conforme deliberação camarária de 29 de março de 2010, contudo, de acordo com a certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, o mesmo foi alienado a Abel Alexandre Ala em 21 de maio de 2010, mostrando-se o mesmo registado em nome daquele. -----

Por fim, conclui que, perante os factos, entende que, muito embora tenha sido alienado pelo Município a Abel Assunção Carvalho Ala um lote de terreno no Loteamento “Quinta dos Lagares”, este já não é titular do mesmo, podendo-lhe, em sua opinião, ser alienado pela Autarquia um novo lote. Contudo, o Técnico Superior lembra que o deferimento do pedido nos termos solicitados origina a que a Autarquia perca o valor do IMT (Imposto Municipal de

Transmissões Onerosas), uma vez que, se a escritura fosse outorgada, primeiro em nome de Marcelino Conceição Oliveira Marques da Silva e depois outra entre este e Abel Assunção Carvalho Ala, haveria mais receita em IMT, pela celebração e duas escrituras em vez de apenas uma. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação a Ata n.º 51 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de dezembro de 2011. – **Deliberado aprovar com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por não ter estado presente nessa Reunião de Câmara, a Ata n.º 51 da Reunião da Câmara Municipal do dia 12 de dezembro de 2011.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ASSOCIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA – Reunião da Assembleia Geral: -

Presente Email, datado de 12 de dezembro de 2011, informando que a Reunião da Assembleia Geral da Associação em epígrafe, se realizará no dia 19 de dezembro de 2011, na sede da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e terá como ponto único a *Eleição dos órgãos sociais*, contando com a presença da EDP. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO, DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL, POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA) E 1 TÉCNICO SUPERIOR (INFORMÁTICA DE GESTÃO): -

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, datada de 16 de dezembro de 2011, referindo que, através da informação n.º 57/2011 dos serviços, foi dado conhecimento que o procedimento concursal supra, aberto por aviso n.º 21319/2011, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 206, de 26 de outubro de 2011, ficou deserto de candidatos, conforme certidão emitida em 15 de dezembro de 2011 pelos Recursos Humanos, que preenche o requisito previsto da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da referida Lei, considerando o número de trabalhadores ao serviço na Autarquia de Vila Flor e na inexistência de Técnicos Superiores na área funcional de Psicologia e Informática de Gestão; -----

Considerando, na área da Psicologia, o apoio futuro nesta área que a Autarquia pode

prestar à população estudantil do Concelho de Vila Flor, na vertente educacional, comportamental e cívica; no apoio à população mais idosa, fenómeno crescente em municípios do interior onde se insere Vila Flor; -----

Considerando, na área da informática de gestão, a necessidade crescente do apoio informático a todos os serviços do Município, fundamentalmente na área da gestão, num período em que se pede a todos que se consiga mais por menos, é essencial dotar o município de recursos humanos nesta área que possa suprir as suas necessidades sem recorrer a serviços externos. -----

Mais refere que, o Recrutamento Excepcional, preenchidos os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, faz-se de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, situação prevista no artigo 9.º do referido diploma legal, conjugada com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **propõe** à Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, o recrutamento excepcional de trabalhadores para preenchimento de 2 postos de trabalho para o exercício de funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, de acordo com o mapa de pessoal, assim distribuídos: -----

A – 1 Técnico Superior (Psicologia, vertente Psicologia Clínica)); -----

B – 1 Técnico Superior (Informática de Gestão). -----

Por último, o Senhor Presidente informa que, para o ano em curso, existe verba orçamental afeta a despesas com pessoal para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previsto e não ocupados no mapa de pessoal para 2011. Relativamente à verba autorizada pela Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária de 10 de janeiro de 2011, no valor total de **521.027,21 €** (quinhentos e vinte e um mil e vinte e sete euros e vinte e um cêntimos), neste momento tem um saldo de **313.149,34 €** (trezentos e treze mil, cento e quarenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o recrutamento excepcional de trabalhadores para preenchimento de dois postos de trabalho para o exercício de funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior, de acordo com o Mapa de Pessoal, assim distribuídos: um Técnico Superior de Psicologia, vertente Psicologia Clínica e um Técnico Superior de Informática de Gestão.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.128.907,38 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e sete euros e trinta e oito cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 12.12.2011 a 16.12.2011, num total de € **213.883,58 (duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos)**. -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 1017, datado de 15 de dezembro de 2011, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*”, anexando a fatura n.º 289/2011, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **novembro de 2011**, no valor de **22.666,56 €** (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

EXPEDIENTE GERAL: -

ALOJAMENTO LOCAL: -

Presente Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 13 de dezembro de 2011, referindo que através de requerimento de 14 de novembro de 2011, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos*, procedeu ao preenchimento do registo das características dos estabelecimentos de hospedagem, previsto no Regulamento de Alojamento Local do Município de Vila Flor e, de acordo com o artigo 10.º do referido Regulamento, pode a Autarquia, no prazo de 60 dias, realizar uma vistoria destinada a avaliar o cumprimento dos requisitos legais. Mais informa que esta vistoria é realizada por uma comissão constituída nos termos do n.º 3 do mesmo artigo e composta por 2 técnicos do Município, o Delegado Concelhio de Saúde ou seu representante, 1 representante dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor e 1 representante da Entidade Regional de Turismo de Bragança. -----

Refere, ainda, que para o efeito, devem ser nomeados os 2 representantes da Câmara para integrarem a comissão e notificar as restantes entidades para o fazerem. Constituída a comissão, deve ser notificado o proprietário para proceder ao pagamento da taxa de vistoria prevista no n.º 3 do artigo 23.º da Tabela de Taxas, condição para que a mesma seja agendada. – **Deliberado, por unanimidade, notificar as entidades responsáveis e nomear como representantes da Autarquia na Comissão os Técnicos Superiores Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira e Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

JOSÉ MANUEL FÉLIX CORDEIRO – Cedência de Instalações: -

Presente Ofício n.º 06/2010, datado de 09 de dezembro de 2011, solicitando a utilização gratuita do Auditório Adelina Campos, das 09h00 do dia 21 de dezembro até às 24h00 do dia 22 ou, em alternativa, das 09h00 do dia 26 de dezembro até às 24h00 do dia 27, para a realização do Concerto de Natal 2011 da “*Academia Zécthoven Música*”, com a colaboração de cerca de

50 crianças e jovens do Concelho de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. A Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, deverá marcar a data disponível.** -----

CHURRAQUEIRA TI CARLOS – Alargamento do Horário de Funcionamento no “Fim de Ano”: -

Presente Ofício de Maria Salomé Frei Batista, datado de 07 de dezembro de 2011, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial das 02h00 para as 05h00, no dia 31 de dezembro de 2011, cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 13 de dezembro de 2011, refere que, de acordo com o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Vila Flor, a concessão do horário pretendido pela requerente é da competência da Câmara Municipal, desde que sejam observados cumulativamente os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 4.º do citado Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SETOR DE INFORMÁTICA: -

PROCEDIMENTOS DE FINAL DE ANO 2011/2012: -

Presente Informação do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, datada de 15 de dezembro de 2011, referindo que no final de cada ano é necessária a execução de procedimentos designados “*Procedimentos de Final de Ano*”, para que se encerre o ano corrente e, simultaneamente, se efetue a abertura do novo ano económico. -----

Mais informa que, segundo indicações da “*Medidata*”, deverão executar-se os procedimentos de acordo com os seguintes passos: (1) Instalação dos procedimentos de transferência de ano e (2) Execução dos procedimentos em cada uma das aplicações Sigma, não podendo ser utilizadas as aplicações durante os respetivos procedimentos. -----

Neste sentido, solicita autorização para que as aplicações não sejam utilizadas durante todo o dia 02 de janeiro de 2012, de forma a que se proceda à execução dos procedimentos referidos. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A. – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO ENTRE A PROXIMIDADE DE CARVALHO DE EGAS (KM 0+000) E LC CARRAZEDA DE ANSIÃES (KM 5+900) EN 324” – Pedido de Prorrogação do Prazo Contratual: -

Presente Ofício n.º 27/2011, datado de 12 de dezembro de 2011, solicitando a prorrogação do prazo da obra em epígrafe, por um período de 90 (noventa) dias, devido às condições climatéricas adversas para a pavimentação a betão betuminoso com características de

desgaste, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de dezembro de 2011, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual por um período de 90 (noventa) dias. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar e conceder a prorrogação graciosa do prazo contratual, de acordo com o parecer.** -----

AJUSTE DIRETO PARA “CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ÁGUA DA PISCINA COBERTA E DESCOBERTA PARA O ANO DE 2012”: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 09 de dezembro de 2011, remetendo ao Executivo, caderno de encargos, programa de concurso e cronograma de amostragem, para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da prestação de serviço ser estimado em **12.000,00 €** (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -

- a) **Optar pelo procedimento de “Ajuste Direto”;** -----
- b) **Aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e cronograma de amostragem;** -----
- c) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Eng.ª Sandrina do Céu Silva Samorinha;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Ala Quinteiro Baraças.** -----
- d) **Convidar as seguintes firmas indicadas na informação:** -----
 - **SUMA;** -----
 - **LRTM;** -----
 - **AMBIO;** -----
 - **LPQ.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 68/2008

Requerente: José Joaquim Rodrigues

Local: Benlhevai

Assunto: *Reconstrução de Habitação – Telas Finais*, cuja informação do Arq. João

Batista Ortega, de 13 de dezembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 15 de dezembro de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 90/2010

Requerente: Abílio Jorge Figueiredo

Local: Rua Pala da Lebre – Samões

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cujas informações do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 15 de dezembro de 2011 não há inconveniente em que seja concedido o Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, deferir a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 44/2011

Requerente: Cátia Raquel Silva Martins

Local: Dados – Zona Industrial de Santa Comba da Vilarça – Lote 2

Assunto: *Construção de Estabelecimento de Supermercado – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 13 de dezembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Mais refere que o requerente deverá ter particular atenção aos pareceres, que constam do processo da Delegação de Saúde e da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). Em 15 de dezembro de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, de acordo com a informação dos serviços técnicos. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 73/2011

Requerente: Maria Cândida Azevedo Costa Dias

Local: Rua da Igreja – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Alteração e Ampliação de Habitação – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 13 de dezembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 15 de dezembro de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 74/2011

Requerente: José Augusto Neto

Local: Lugar da Medinha – Freixiel

Assunto: *Alteração de Moradia Unifamiliar e Construção de Anexos – Aprovação do*

Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 13 de dezembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 15 de dezembro de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 75/2011

Requerente: Maria da Conceição Vitorino Calvo de Couto

Local: Rua do Rebentão – Nabo

Assunto: Remodelação e Alteração de Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 13 de dezembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 15 de dezembro de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

REQUERIMENTO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: Artur Jorge Almeida Teixeira

Local: Lentisqueira - Estrada Nacional 214 – Samões

Assunto: Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de um Armazém, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Samões sob o artigo matricial n.º 844, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 15 de dezembro de 2011, refere que, de acordo com os Usos Complementares previstos no artigo 45.º do PDM de Vila Flor, é permitida a instalação de armazéns nos espaços industriais, referidos no artigo 43.º, pelo que não há inconveniente em que seja deferido o pedido de informação prévia apresentado. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel Joaquim Miranda Batista

Local: Largo da Igreja – Roios

Assunto: Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada à construção urbana – Unidade Primária de extração de Mel – do seu prédio urbano, com a área de 932,20 m², da qual se destaca a área de 770,00 m², com a área de implantação de 150,00 m², sito no lugar do Cimo do Povo, Largo da Igreja, freguesia de Roios, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 51. A parcela a destacar situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Roios, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas e não tendo havido qualquer destaque nos últimos dez anos. De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 15 de dezembro de 2011, refere que, de acordo com os documentos apresentados, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alípio Augusto dos Santos

Local: Rua da Capela – Macedinho – Trindade

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida Obra ter sido Construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de Agosto de 1951: -*

Presente Ofício, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Trindade sob o artigo matricial 296 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 750/20090617, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e de não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia de Trindade, cuja informação do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, de 16 de dezembro de 2011, refere que após deslocação ao local, constatou que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. –

Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: M.B. Agricultores, Lda.

Local: Quinta de São Domingos – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Certificação da Classificação de Espaços do PDM*, do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Flor sob o artigo 109, que se encontra, segundo as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Flor, respetivamente, na Classe de Espaços denominados “*Espaço Natural de Utilização múltipla*”, fazendo o aditamento na respetiva certidão à menção “*não se enquadra em RAN ou REN*”, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 16 de dezembro de 2011, não há inconveniente em alterar a certidão emitida, em virtude do terreno em causa não se encontrar segundo a Classe de Espaços na REN ou RAN. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Elsa Maria Vilares Cortinhas Gonçalves

Local: Lugar do Olival de Todos Motor – Assares

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão* em como a construção existente no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Assares sob o artigo 362, está afeta à atividade agrícola e apenas serve para guarda da bomba do furo de captação de água, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 16 de dezembro de 2011, não há inconveniente na emissão da certidão solicitada. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a certidão.** -----

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a

presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei,
redigi, subscrevi e assino. -----
